



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ  
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com



(35) 3593-1980

## PROJETO DE LEI Nº 1.936 DE 31 DE MARÇO DE 2021

**“Autoriza, a secretaria de obras da rede pública municipal a realizar a manutenção de estradas vicinais que dão acesso a propriedades rurais, e dá outras providências”.**

**Art. 1º** Fica autorizada, a Prefeitura Municipal, em especial a sua secretaria de obras, a realizar nos imóveis situados na zona rural do município, que possuam estradas que ligam estes imóveis até a via principal a que ela está interligada, a melhorar as condições das respectivas estradas, inclusive com o seu motonivelamento, cascalhamento e compactação.

**Parágrafo único.** Para efeitos de atendimento ao disposto no “caput” deste artigo, quanto à permissão para o uso de máquinas, deverá ser disponibilizada por ocasião em que as máquinas estejam em operação de manutenção das estradas municipais oficiais que adentram ou fazem divisas a estas propriedades.

**Art. 2º** O objetivo desta lei é garantir a inserção das condições de mobilidade e acesso a estas áreas, seja como incentivo à produção local, ou mesmo a agregar valores e consequente desenvolvimento econômico, nos locais em que haja explorações hortifrutigranjeiras, pecuárias de corte e leiteiras, pesqueiros, turismo rural e lazer.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, após ser sancionada pelo chefe do executivo, revogando-se as disposições e normas anteriores em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jacuí/MG, 31 de março de 2021

**Paulo Antonio Soares - DEM**  
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí

Recb em: 31/03/21  
Ass:

|  |                           |                     |
|--|---------------------------|---------------------|
|  | CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ | de 31/03/2021       |
|  | Projeto de Lei nº 1.936   |                     |
|  | APROVADO por 07 VOTOS     |                     |
|  | Sala das Sessões          | 19 de Abril de 2021 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**  
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



**Justificativa:**

Senhores (a) Vereadores (a);

O objetivo deste projeto é dar condições de acesso às estradas particulares e às de propriedades rurais. “Incluem-se, desta forma, o desenvolvimento da política agrícola e econômica da cidade, cuja finalidade é a de assegurar a qualidade de vida das famílias que vivem direta ou indiretamente em suas propriedades rurais”.

A permissão para o uso de máquinas na recuperação e manutenção em áreas de acesso a estas propriedades rurais deverá ser disponibilizada por ocasião em que as máquinas estejam em operação de manutenção das estradas municipais oficiais que adentram ou fazem divisas a estas propriedades.

Por todas essas considerações, peço o apoio de nossos Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jacuí/MG, 31 de março de 2021.

---

**Paulo Antonio Soares - DEM**  
**Vereador da Câmara Municipal de Jacuí**